

VIOLÊNCIAS INTRAFAMILIARES E SUAS IMPLICAÇÕES EM ADOLESCENTES

INTRAFAMILIAL VIOLENCE AND ITS IMPLICATIONS FOR ADOLESCENTS

Ana Claudia Pansera¹, Emerson Martins², Thais Cristina Gutstein Nazar³, Larissa da Cunha Feio Costa⁴

¹Psicóloga pela Universidade Paranaense e Especialista em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Fronteira Sul.
Contato: ana.pan@edu.unipar.br

²Doutor em Psicologia e Mestre em Sociologia Política. Professor Adjunto II na Universidade Federal da Fronteira Sul.
Contato: emerson.martins@uffs.edu.br

³Doutora em Educação e Mestra em Psicologia. Professora Titular na Universidade Paranaense, campus de Francisco Beltrão.
Contato: thaiscg@prof.unipar.br

⁴Doutora e Mestre em Nutrição. Nutricionista pela Universidade Federal do Pará.
Contato: larissafeio@gmail.com

Resumo

O estudo caracteriza violências intrafamiliares (VI) e suas associações com variáveis sociais e psicológicas em adolescentes do Ensino Médio de um município do Sudoeste do Paraná. Metodologicamente, aplicou-se o QJB II em 1.311 estudantes do Ensino Médio de escolas públicas. Os resultados revelam a prevalência de VI (59,2%, n= 755), enfatizando punições corporais como socos ou surras (38%, n= 484) e agressões com objetos (28,1%, n= 359). De acordo o Teste χ^2 , são encontradas associações significativas entre VI com o gênero feminino, pensamentos suicidas, sentimentos ansiosos e depressivos e baixa autoeficácia. Estes dados demonstram os danos à saúde mental, evidenciando a invisibilidade e naturalização de práticas parentais negativas, destacando uma lacuna no conhecimento sobre o desenvolvimento humano e métodos educativos adequados. Ainda, é preciso não apenas identificar e coibir violências, mas também promover novas práticas parentais saudáveis e positivas.
Palavras-chave: adolescência; violência intrafamiliar; direitos humanos.

Abstract

The study characterizes intrafamilial violence (IV) and its associations with social and psychological variables among high school adolescents in a municipality located in Southwest Paraná. Methodologically, the QJB II was applied to 1,311 public high school students. The results reveal a prevalence of IV (59.2%, n = 755), emphasizing corporal punishment such as punching or beating (38%, n = 484) and assaults with objects (28.1%, n = 359). According to the chi-squared test, significant associations were found between IV and female gender, suicidal thoughts, anxious and depressive feelings, and low self-efficacy. These data demonstrate the harm to mental health, highlighting the invisibility and normalization of negative parenting practices and pointing to a gap in knowledge about human development and appropriate educational methods. Furthermore, it is necessary not only to identify and curb violence but also to promote new, healthy, and positive parenting practices.

Keywords: adolescence; intrafamilial violence; human rights.

Editor-associado: Carolina Guitzel Borghi

Recebido em: 03/04/2025

Aceito em: 12/12/2025

Publicado em: 21/08/2026

Citar: Pansera, A. C., Martins, E., Nazar, T. C. G., & Costa, L. da C. F. Violências intrafamiliares e suas implicações em adolescentes. *Mosaico: Estudos em Psicologia*, 14(1), 208-232.

Introdução

A adolescência é frequentemente discutida sob diferentes perspectivas teóricas, evidenciando a complexidade em definir essa fase crucial do desenvolvimento humano. Bock (2008) chama a atenção para a ausência de consenso sobre a definição de adolescência e a tendência de abordá-la como uma fase natural de transição da infância para a vida adulta (Bock, 2008). Papalia e Feldman (2013) afirmam que, ao utilizar um olhar desenvolvimental típico, os discursos sobre a adolescência descrevem transformações significativas corporais, psicológicas e sociais, acompanhadas pela construção de identidades e internalização de vínculos, exigindo grandes adaptações e mudanças em diversas esferas da vida dos adolescentes.

Autores como Bock (2008) e Grillo, Raymundo e Martins (2023), expandem essa compreensão ao defenderem a existência de múltiplas adolescências, uma vez que este período da vida é uma construção da modernidade, influenciada por fatores sócio-históricos e culturais. Essa ideia de adolescências já era discutida por Margaret Mead em 1928, em sua pesquisa etnográfica com adolescentes em Samoa. A pesquisadora atribuiu diferenças culturais claras entre a adolescência ocidental e outras localidades, destacando como os padrões de socialização, a formação da personalidade e as formas de experimentar a vida variam enormemente entre culturas. Esses fatores impactam diretamente na maneira como os adolescentes vivenciam esse momento do desenvolvimento, reforçando a noção de que a adolescência não é um fenômeno universal, mas moldado por múltiplos fatores (Mead, 2015).

Vale destacar que a família, tal como a adolescência, também é uma construção cultural sujeita a fatores sociais, geográficos, culturais e econômicos. Na modernidade, essa instituição é entendida, em algumas perspectivas, pela presença de laços afetivos e relações de igualdade e respeito entre seus membros (Dias, 2021). Não obstante, sendo o primeiro espaço de interação do ser humano, a família desempenha um papel crucial na mediação de regras sociais, valores e padrões comportamentais, sendo a parentalidade um dos principais referenciais de socialização.

Conforme Baumrind (1966), a parentalidade pode ser compreendida como o conjunto de práticas e atitudes por meio das quais os pais exercem orientação sobre o comportamento dos filhos, buscando equilibrar exigência e responsividade. A autora distingue estilos parentais a partir da combinação entre esses dois fatores, destacando o estilo autoritativo como aquele que favorece o desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autocontrole, ao associar disciplina consistente com afeto e comunicação. As contribuições de Baumrind são consideradas pioneiras para a compreensão da parentalidade, servindo de base para diversas pesquisas posteriores que ampliaram e aprofundaram seus achados em diferentes contextos socioculturais.

As práticas parentais, portanto, estão fortemente relacionadas à educação e aprendizagem desses fatores, interferindo diretamente no desenvolvimento da criança e do adolescente, podendo atuar como fator protetivo ou de risco para o surgimento de problemas internalizantes e externalizantes (Paixão, Patias & Dell’Aglío, 2018; Patias, Siqueira & Dias, 2013). Os comportamentos internalizantes são aqueles expressados para si mesmo, a exemplo de tristeza e ansiedade, enquanto que comportamentos externalizantes têm como alvo terceiros, como raiva, agressividade, desobediência e outros (Rebessi, 2021).

Nas interações entre famílias e adolescências, as violências por vezes se instauram, perseveram e reproduzem-se proficuamente. As violências são um fenômeno múltiplo e complexo presente em todos os setores da sociedade, envolvem questões sociais, culturais, econômicas, etárias, individuais e tantas outras esferas da vida, afetando diversos perfis de vítimas e devem ser compreendidas como uma violação de Direitos Humanos e fundamentais, sejam constituídas por meio de ações violentas, e/ou omissões, que prejudicam o desenvolvimento integral da pessoa que a sofre (Mayer & Koller, 2012).

Neste estudo, foram levadas em consideração três modalidades de violência: física, sexual e psicológica. Reis, Prata e Parra (2018) as definem como: a) A violência física refere-se a atos de agressão que atingem diretamente o corpo da vítima, podendo ou não deixar marcas visíveis, como socos, tapas ou o uso de objetos. b) A violência sexual envolve qualquer ato de natureza sexual sem o consentimento da vítima, como abuso, coerção, exploração ou estupro. c) A violência psicológica abrange ações que causam sofrimento emocional ou mental, como humilhações, ameaças e insultos, afetando diretamente a autoestima e o bem-estar da vítima.

Além destas já citadas, o estudo também aborda, de maneira não tão direta, a negligência, que se caracteriza pela falta de cuidados essenciais para o desenvolvimento saudável, como alimentação, cuidados médicos, educação e segurança, deixando a vítima, geralmente uma criança ou adolescente, desprovida de suas necessidades básicas (Reis, Prata & Parra, 2018). Essas formas de violência podem ocorrer de maneira isolada ou simultaneamente, e todas têm impactos negativamente significativos ao bem-estar das vítimas.

Então, o cerne da investigação em curso será as implicações da violência intrafamiliar ou doméstica em adolescentes, os quais frequentam escolas de um município do Sudoeste do Paraná. Observou-se que comportamentos de violência no seio da família dos pesquisados, como o uso coercitivo do poder contra aqueles que o agressor deveria proteger e cuidar, é justificado pelos agressores como formas de educação, pela correção e imposição de um tipo de disciplina punitivista, naturalizando a violência como manifestação de um costume cultural e geracional. No entanto, a literatura tem demonstrado que tais ações desconsideram, ou preferem desconsiderar, os prejuízos à

vítima e ao contexto familiar, promovendo consequências a curto, médio e longo prazo em todas as áreas do desenvolvimento de quem a sofre (Antoni & Koller, 2012), em sua maioria deletérias e negativas.

Reis, Prata e Parra (2018) afirmam que a exposição à violência intrafamiliar repercute em todos os seus integrantes, que acabam por legitimar essas práticas como ferramenta de resolução de conflitos em contextos variados e as reproduzem ao longo de suas vidas. No caso de crianças e adolescentes, o tratamento violento dentro da família está associado à objetificação do infante, desconsiderando-o como sujeito de direitos, na medida em que não se pondera sobre os efeitos adversos dessa maneira de disciplinar: pois, afeta a autonomia, o desenvolvimento, a segurança, a autopercepção, o acesso à cidadania, a saúde mental e física, entre outros direitos humanos e fundamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 4º preconiza que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

Em suma, percebe-se que os adolescentes, como sujeitos de direitos, necessitam de diversos cuidados, estímulos e encorajamentos que garantam um desenvolvimento integral e protetivo, responsabilidade prioritária das famílias. Neste trabalho, buscou-se caracterizar as implicações das violências intrafamiliares em adolescentes estudantes de escolas de um município do Sudoeste do Paraná.

Método

A presente pesquisa trata de um estudo quantitativo que analisou estatisticamente a exposição à violência dentro do ambiente familiar de adolescente do Ensino Médio e suas associações com variáveis sociais e psicológicas. Também se analisou outros fatores que não apresentaram associações significativas, tais como socioeconômicos e comportamentais. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos, de CAAE nº 50753221.0.0000.0109, parecer de aprovação nº. 5.836.801 e seguiu todos os parâmetros éticos e deontológicos.

Nosso corpus derivou da coleta de dados relacionados aos objetivos de pesquisa anterior, proposta e realizada por um projeto de Iniciação Científica de uma Universidade do Sudoeste do Paraná. Tal pesquisa aplicou o Questionário Juventude Brasileira II (QJB II), desenvolvido por Dell’Aglío e Koller (2011), em uma amostra por conveniência de 1.636 jovens matriculados no Ensino Médio de treze escolas públicas de um município do Sudoeste do Paraná, incluído um Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) e uma Escola do Campo. Explica-se que a amostra por conveniência, ou acidental, trata-se de uma forma de seleção de participantes por meio da disponibilidade destes no espaço, sendo não probabilística e não tendo o compromisso com atingir uma porcentagem controlada

da amostragem (Cozby, 2003). Logo, a coleta de dados deu-se de maneira presencial em cada escola estadual daquele município, incluindo como participantes aqueles alunos que estavam presentes em sala de aula e possuíam o TCLE devidamente assinado por seu responsável legal, nos casos de participantes menores de 18 anos.

O QJB II (Dell’Aglío & Koller, 2011) se propõe a investigar comportamentos e fatores de risco e proteção em jovens, por meio de 77 questões objetivas, as quais tratam de temas diversos, como religiosidade, ambiente familiar e escolar, comportamento sexual, uso de drogas e outros.

Anterior à coleta do banco de dados, contactou-se o Núcleo de Educação da região e a direção de cada escola para levantar informações quanto ao número de alunos, explicar sobre os intuítos da pesquisa, verificar a disponibilidade do ambiente escolar para aplicação dos questionários e disponibilizar os TCLE ao público alvo. Desse contato prévio, foram estimados 2.510 alunos matriculados, dos quais foi possível a coleta de 1.636 respostas, porcentagem de 65,18% da população. Vale destacar que uma das escolas participantes da pesquisa não possibilitou a aplicação do instrumento com todas as turmas selecionadas para o estudo, fato que contribuiu para a diminuição de participantes.

Para esse estudo, considerando os objetivos desta pesquisa, foram excluídos da análise de dados os questionários provenientes de uma Escola Técnica e de uma Escola do Campo, entre as treze instituições do município. Assim, a amostra final considerou onze escolas, totalizando 1.311 alunos habilitados.

Os critérios de inclusão aplicados ao banco de dados foram: a) ser adolescente; b) estar matriculado no Ensino Médio de escola pública de um mesmo município do Sudoeste do Paraná na modalidade propedêutica; c) a escola pública estar localizada no espaço urbano; d) possuir Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado pelos responsáveis; e) e o Termo de Assentimento, quando exigido.

Esclarece-se que não foram realizados recortes etários específicos, considerando que se adotou o critério de matrícula no Ensino Médio como parâmetro operacional para a inclusão dos participantes, compreendendo que essa etapa escolar, no contexto estudado, corresponde predominantemente à faixa etária reconhecida como adolescente.

Da amostra utilizada, selecionou-se perguntas envolvendo caracterização familiar, socioeconômica, exposição às violências intrafamiliares e aspectos psicológicos, sendo eles ansiedade, depressão e autoeficácia. A tabulação ocorreu em um programa estatístico para análises de dados denominado de *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), em sua versão 27.0, gerando análises descritivas e associações por meio do Teste Qui-Quadrado de Pearson.

Resultados

Os dados apontaram para a prevalência do sexo masculino (n= 695, 53,2%), com 16 anos de idade (n= 446, 34,7%), brancos (n= 804, 62,5%) e solteiros (n= 1088, 87,3%). Desse público, a frequência mais vista é de adolescentes residindo em domicílio com quatro pessoas (n= 419, 33,4%), na qual as mães possuem Ensino Médio completo (n= 418, 34,3%) e pais possuem Ensino Fundamental completo (n= 304, 23,2%). A faixa de renda familiar mais frequente é de valores entre R\$ 1.981,00 e R\$ 3.960,00, sem acesso a qualquer tipo de bolsa ou auxílio (n= 1127, 87,8%). A Tabela 1 resume os dados sociodemográficos encontrados.

Tabela 1

Dados descritivos gerais

	Variável	nº	Percentual
Sexo	Masculino	695	53,2%
	Feminino	601	46%
	Outro	10	0,8%
Idade	Menos de 15 anos	63	4,9%
	15 anos	399	31%
	16 anos	446	34,7%
	17 anos	308	24%
	18 anos	55	4,3%
	Mais de 18 anos	15	1,2%
Cor	Branca	804	62,5%
	Preta	35	2,7%
	Parda	417	32,4%
	Amarela	21	1,6%
	Indígena	10	0,8%
Estado Civil	Solteiro	1088	87,3%
	Casado	11	0,9%
	Mora junto	32	2,6%
	Viúvo	2	0,2%
	Separado/Divorciado	2	0,2%
	Outro	110	8,8%

Quantidade de pessoas na residência	Mora sozinho	12	1%
	Duas pessoas	166	13,2%
	Três pessoas	395	31,4%
	Quatro pessoas	419	33,4%
	Cinco pessoas	183	14,6%
	Mais de cinco pessoas	81	6,4%
Renda familiar do seu domicílio (média)	Menos de R\$ 1.320	54	4,6%
	Entre R\$ 1.320 e R\$ 1.980	204	17,2%
	Entre R\$ 1.981 e R\$ 3.960	408	34,5%
	Entre R\$ 3.961 e R\$ 6.600	320	27%
	Mais de R\$ 6.600	196	16,6%
Auxílios/Bolsas	Sim	156	12,2%
	Não	1127	87,8%
Grau de instrução do pai	Analfabeto	15	1,1%
	Fundamental incompleto	200	15,3%
	Fundamental completo	304	23,2%
	E. M. completo	296	22,6%
	Superior completo	158	12,1%
	Não sei informar	208	15,9%
Grau de instrução da mãe	Analfabeta	7	6%
	Fundamental incompleto	138	11,3%
	Fundamental completo	259	21,3%
	E. M. completo	418	34,3%
	Superior completo	230	18,9%
	Não sei informar	162	13,3%

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Caracterização das violências intrafamiliares

Na caracterização das violências presentes no seio familiar, a maioria dos jovens identificaram-se como vítimas de alguma ação violadora (59,2%, n= 755). Nos tipos de violência, 39,2% (n= 502) já experienciaram algum tipo de ameaça ou humilhação e de soco ou surra (n= 484, 38%).

Quanto à agressão com objetos (28,1%, n= 359), abuso sexual (8,5%, n= 108) e relação sexual forçada (2,9%, n= 37), os números não são prevalentes, mas seguem em porcentagem significativa. A Tabela 2 organiza tais valores.

Tabela 2

Caracterização das violências intrafamiliares

Variável	Indicador	nº	Percentual
Você já sofreu algum tipo de violência intrafamiliar?	Sim	755	59,2%
	Não	521	40,8%
Ameaça ou Humilhação: já aconteceu?	Sim	502	39,2%
	Não	778	60,8%
Soco ou Surra: já aconteceu?	Sim	484	38%
	Não	790	62%
Agressão com objetos: já aconteceu?	Sim	359	28,1%
	Não	918	71,9%
Mexeu no meu corpo contra minha vontade: já aconteceu?	Sim	108	8,5%
	Não	1166	91,5%
Relação sexual forçada: já aconteceu?	Sim	37	2,9%
	Não	1238	97,1%

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Análise de associações

A aplicação do teste Qui Quadrado de Pearson (χ^2) permite comparar frequências de variáveis categóricas com o intuito de investigar a existência de associação entre elas, que é confirmado quando o valor de $p < ,001$ (Field, 2009). Com esse intuito, a violência intrafamiliar (VI) foi utilizada como variável independente para investigar associações entre outras variáveis, tratadas como dependentes. Dessa análise, encontrou-se associações relevantes entre VI e sexo feminino, VI e presença de ideação suicida, depressão, ansiedade e autoeficácia baixa, todos com valor de $p < ,001$.

Outras testagens foram realizadas, mas os resultados não foram significativos, dentre elas: VI e tentativa de suicídio, VI e autoestima, VI e quantidade de pessoas que residem na casa, VI e raça, VI e renda, VI e série de estudo e VI e estado civil.

Tabela 3*Resultados da análise χ^2 entre violência intrafamiliar e outras variáveis*

Já sofreu alguma modalidade de violência intrafamiliar?			
Sexo	Não	Sim	P
Feminino	207 (39,7%)	382 (50,6%)*	< ,001
Masculino	311 (59,7%)	366 (48,5%)	
Outro	03 (0,6%)	07 (0,9%)	
Já pensou em se matar?	Não	Sim	P
Não	381 (77,1%)	327 (46,3%)	< ,001
Sim	113 (22,9%)	380 (53,7%)*	
Depressão	Não	Sim	P
Improvável	302 (64%)	324 (47,1%)*	< ,001
Possível	139 (29,4%)	256 (37,2%)	
Provável	31 (6,6%)	108 (15,7%)	
Ansiedade	Não	Sim	P
Improvável	264 (55,6%)	212 (30,8%)	< ,001
Possível	137 (28,8%)	224 (32,6%)	
Provável	74 (15,6%)	252 (36,6%)*	
Autoeficácia	Não	Sim	P
Baixa	177 (37%)	330 (47,1%)*	< ,001
Moderada	74 (15,5%)	129 (18,4%)	
Alta	227 (47,5%)	241 (34,4%)	

Nota. Resultados significativos encontrados**Fonte:** Elaborado pelas autoras (2024).**Discussão**

A literatura oferece diversas formas para compreender a parentalidade, destacam-se entre elas as práticas educativas parentais (PEP) e os estilos parentais (EP). As PEP referem-se às estratégias utilizadas na educação dos filhos, podendo ser coercitivas, quando incluem punições diversas, ou indutivas, quando priorizam comunicação e afetividade para a mudança comportamental. Os EP, organizados por padrões de responsividade e exigência parental, envolvem os comportamentos dos

genitores e o clima emocional familiar, dividindo-se em quatro modalidades: autoritativa, negligente, permissiva e autoritária (Patias, Siqueira & Dias, 2013).

A família, por sua vez, é o principal espaço de ensino de valores e padrões de comportamento, no qual as práticas parentais atuam como facilitadoras da internalização desses costumes (Patias, Siqueira & Dias, 2013). Ao entrelaçar essa premissa com a adolescência, alerta-se para mudanças no ambiente familiar devido uma busca por autonomia e independência pelos jovens, aspectos que são fundamentais para um desenvolvimento saudável, mas que, se mal geridos, podem resultar em conflitos familiares.

A literatura especializada alerta que a violência familiar pode surgir como uma forma de disciplinar adolescentes que buscam essa autonomia, aumentando os riscos de vulnerabilidades e problemas comportamentais e emocionais (Paixão, Patias & Dell’Aglia, 2018). Ao avaliar a presença de violências intrafamiliares, este estudo permite caracterizar as práticas parentais empregadas pelos responsáveis dos respondentes, adolescentes do Ensino Médio.

Ao analisar a ocorrência de violência intrafamiliar, como ameaças, humilhações, socos ou surras, mais da metade dos jovens (59,2%, n=755) relatam ter sofrido pelo menos uma dessas formas de abuso. Esse dado é consistente com os resultados de um estudo realizado com adolescentes em Salvador, no qual 60,6% dos 239 participantes relataram ter vivenciado algum tipo de violência intrafamiliar (Mota et al., 2018). Esses achados sublinham a alta prevalência de abusos no ambiente familiar, revelando uma realidade alarmante e que se repete em diferentes contextos.

Entre as violências relatadas, a maior porcentagem de identificação refere-se à discursos de humilhação e ameaça (39,2%, n= 502) proferidos pelos responsáveis, contra os adolescentes. Esta parcela significativa dos dados indica que há práticas parentais negativas importantes no que se refere à comunicação com os adolescentes estudados e as formas de manejar comportamentos e impor limites.

Gomide e Traple (2022) destacam que a presença de clima conjugal e de comunicação negativas são fatores importantes na constituição e efetivação de práticas parentais de risco, chamando a atenção para os efeitos adversos no desenvolvimento dos filhos. Desses efeitos, podem-se esperar problemas de comportamento internalizantes e/ou externalizantes, além de baixa desenvoltura social, percepção negativa sobre as próprias capacidades e aumento de vulnerabilidade a fatores de risco diversos, inclusive ao desenvolvimento de problemas psicológicos e de uso de substâncias psicoativas (Vila, 2019; Rebessi, 2021). Todavia, ressalta-se que essas consequências podem ser amenizadas e/ou prevenidas nas situações em que são presentes fatores protetivos suficientes (Oliveira, Rodrigues & Carvalho, 2018).

Vale pensar que essa comunicação que contempla o uso de ameaças e discursos autoritários atuam como fator de risco ao desenvolvimento e, por consequência, identificando-se como prática parental negativa. Essa maneira de exercer a parentalidade comumente ensina comportamentos conflitantes aos esperados a uma boa adaptação social, produzindo sentimentos negativos. Em contrapartida, fatores protetivos nas práticas parentais se relacionam com uma interação mais positiva entre pais e filhos, com a presença de afetividade, gratificações por comportamentos positivos, regras e limites consistentes fornecidos a partir de comunicação clara e aberta e mais, que geram maior competência social, assertividade e adaptação social e psicológica (Patias, Siqueira & Dias, 2013).

Em pesquisa quantitativa com 359 adolescentes, Paixão, Patias e Dell’Aglio (2018) investigam as relações entre violência intrafamiliar e transtornos mentais. Os resultados indicam que a presença de alguma modalidade de violência familiar, seja ela verbal ou física, está associada a aumento de sintomas atrelados a transtornos mentais, atuando como fator de risco para o desenvolvimento de quadros psiquiátricos. Em contrapartida a isso, as autoras retratam estatisticamente que as relações familiares de proximidade e coesão agem como fatores protetivos ao desenvolvimento desse tipo de sintoma.

Além disso, pesquisa quantitativa com 1.332 adolescentes investigou correlações entre comportamento de risco e fatores protetivos e de risco ao seu envolvimento. Dos achados, Zappe e Dell’Aglio (2016) inferem correlação entre exposição de violência intrafamiliar e envolvimento dos jovens em comportamentos de risco, com maiores comportamentos antissociais em meninos e maiores comportamentos suicidas em meninas, fatores que são associados a questões culturais e de gênero.

Com isso, é evidente a falta de reflexão sobre a real efetividade de práticas utilizadas e seus danos à saúde psicológica, cognitiva e social das vítimas, das quais se encontram ansiedade, diminuição do rendimento escolar, labilidade emocional, entre outros. Esses e outros fatores indicam a falta de conhecimento dos pais sobre práticas parentais e desenvolvimento infantil (Bussinger, Silva & Costa, 2020; Aguiar, Santos & Silva, 2023).

Seguindo essa temática, as identificações dos adolescentes pesquisados quanto às violências físicas intrafamiliares vivenciadas, como socos, surras (38%, n= 484) e/ou agressões com objetos (28,1%, n= 359), refletem que a punição corporal ainda é vista como uma estratégia de educação e controle parental, que reforça hierarquias de poder dentro do ambiente familiar, prática que difere da identificada como ideal ao desenvolvimento integral dos filhos (Souza & Berlimi, 2018).

Nos casos de violência física intrafamiliar, estudiosas encontraram discursos parentais autoritários que justificam suas ações por comportamentos que julgam inadequados dos filhos, culpabilizando-os. No caso de adolescentes, em específico, é notória uma movimentação de punir os

filhos fisicamente ao questionarem regras e limites impostos (Antoni & Koller, 2012). Para Braga e Dell’Aglío (2012), o uso de violência física como prática disciplinadora acaba por aumentar riscos de transtornos mentais e de exposição a violências fora do contexto familiar.

Analisando pesquisas que discorrem sobre o uso de punições físicas como prática educativa, algumas problemáticas chamam a atenção, dentre elas a falta de consenso sobre os limites que diferenciam castigos físicos de violência física. Azevedo e Bazon (2021) defendem que toda modalidade de punição física deve ser enquadrada como violência, mas que ela precisa ser analisada enquanto um fenômeno heterogêneo por se diferenciar entre intensidade, frequência e gravidade da punição. Essas variações são utilizadas como justificativa para a naturalização social dessa prática, na qual o castigo físico “leve e moderado” é legitimado por um discurso de disciplinar e ensinar.

Nessa mesma linha de pesquisa, autores como Szymanski (2006), Azevedo e Bazon (2021), Reis, Prata e Parra (2018), e Schapuis e Toni (2022) exploram a tendência dos pais gerirem a intensidade e a gravidade da punição corporal com base em seus estados emocionais individuais. Essa prática parental é compreendida como punição inconsistente, na qual os pais condicionam seus filhos a identificarem e responderem às emoções paternas ao invés de ficarem nos comportamentos a serem corrigidos.

Os autores citados alertam para a necessidade de práticas parentais coerentes e consistentes, nas quais a criança e o adolescente possam desenvolver um senso de identidade baseado em premissas autoritativas, que consistem em equilibrar a responsividade com a exigência, estabelecendo regras concisas, valorizando a subjetividade do filho e criando um clima familiar que preza pela comunicação (Alvarenga, Weber & Bolsoni-Silva, 2016).

Ao comparar estudos sobre a prevalência de violência física, observa-se uma notável consistência nos resultados com a presente pesquisa. Moreira e Paludo (2022), por exemplo, encontraram que, em uma amostra de 2.860 adolescentes, 36,9% foram expostos a algum tipo de violência física intrafamiliar. Nesta pesquisa foi identificado que 38% (n= 484) dos adolescentes já sofreram socos ou surras, enquanto 28,1% (n=359) foram vítimas de agressões com objetos. É importante destacar que muitos desses adolescentes podem ter experienciado ambas as formas de violência simultaneamente.

A relevância desses números é ampliada por dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que apontam a região Sul como a segunda mais afetada pela violência física intrafamiliar no Brasil, com 25,1% dos casos a cada 100 mil habitantes, ficando atrás apenas da região Sudeste, que concentra 47,8% dos incidentes (Riba & Zioni, 2022). Análise dos dados presentes no SINAN, Disque 100 e no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) durante os anos de 2020 a 2023 expressam números crescentes de violência física, principalmente contra adolescentes,

estimando que: “em 2022, a cada 8 minutos uma notificação de violência física contra criança ou adolescente foi registrada no SINAN” (CADÊ Paraná, 2024. p. 31).

No tocante aos efeitos adversos da utilização da punição física intrafamiliar, Toni e Hecavei (2014), em pesquisa quantitativa com 203 estudantes, alertam para a presença de correlação negativa entre abuso físico e rendimento acadêmico. O mesmo estudo também indica que o abuso físico produz nos sujeitos agressividade, insegurança, baixa autoestima e baixo repertório de habilidades sociais. Somados a esses sintomas negativos, também é preciso considerar que o uso de punição corporal prejudica o desenvolvimento de repertórios de resolução de problemas, isso por não apresentar modelo de outras formas de ação a criança/adolescente.

Schapuis e Toni (2022) investigam quantitativamente os estilos parentais de 111 mães e os graus de problemas de comportamento dos filhos. Por meio de análise de significância, os números inferem que quanto maiores as práticas parentais negativas (a exemplo de disciplina relaxada, punição física e inconsistente), maior a presença de dificuldades de manejo de comportamentos como hiperatividade, regulação emocional e habilidades de convivência. Complementando, as pesquisadoras associam que o uso de práticas coercitivas tende a mobilizar prejuízos no desenvolvimento emocional e cognitivo, que afetam diretamente a construção de habilidades mais complexas.

Pacheco e Hutz (2009), também pensando sobre as correlações entre violência física intrafamiliar e comportamento, investigaram 311 adolescentes, dentre eles autores e não autores de atos infracionais. Dos dados, a pesquisa infere sobre a existência de associação entre o uso de punição física com o desenvolvimento de comportamentos infratores, de conflitos familiares e de uso de substâncias psicoativas pelos adolescentes. Além desses, citam como prejuízos ao desenvolvimento das vítimas sentimentos ansiosos e depressivos, emoções como raiva e tristeza e dificuldades no estabelecimento de vínculos íntimos e duradouros.

Associando essas pesquisas com a herança histórica e cultural brasileira sobre o cuidado e a educação dos filhos, torna-se possível identificar pontos em destaque, principalmente no que diz respeito à visão adultocêntrica sobre a criança e o adolescente e o uso frequente de punições físicas sob a justificativa de “educar”, ambas interligadas (Souza & Berlimi, 2018). No cenário brasileiro, crianças e adolescentes permaneceram aquém à sociedade por longos séculos, com tratamentos permeados por desigualdade, exclusão, violência e negligência, fatos que são problematizados a partir da Constituição Federal de 1988 e da promulgação do ECA em 1990, com políticas voltadas para o reconhecimento desse público como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, com proteção integral e prioridade absoluta a ser garantida por meio de corresponsabilização entre família, Estado e sociedade (Frota, 2007).

Anterior às políticas citadas, a infância e adolescência foram retratadas como propriedades dos adultos, questão que construiu a agressão como método educativo relativizado (Aguilar, Santos & Silva, 2023). Assim, dessa visão adultocêntrica, surge a proposição de que a prática “educacional” da violência, já bastante naturalizada no meio social, é responsável por controlar comportamentos considerados inadequados pelos responsáveis, sendo reproduzida de geração em geração desde os primórdios do Brasil (Frota, 2007; Ferreira et al., 2023).

Essa reprodução da violência intrafamiliar como ferramenta educacional é justificada por esses adultos, agora pais, por já terem vivenciado punições corporais durante a infância, sob a justificativa desta estratégia ensinar respeito e disciplina (Ferreira et al., 2023). Entretanto, é preciso ponderar que a experimentação de outras formas de se relacionar, acesso à informação, amadurecimento e outras questões, podem dirimir essa estrutura cultural, rompendo com um ciclo vicioso, muitas vezes tomado como imutável (Oliveira, Rodrigues & Carvalho, 2018).

No que diz respeito a violência sexual entre os adolescentes pesquisados, os dados desta pesquisa revelam que 8,5% (n= 108) dos jovens já sofreram abuso sexual intrafamiliar, destes 2,9% (n= 37) foram vítimas de relação sexual forçada. A violência sexual é um ato de coerção ou abuso sexual praticado por alguém em uma posição de poder ou influência sobre a vítima, frequentemente uma criança ou adolescente. Esse tipo de violência pode se manifestar de várias formas, incluindo assédio sexual, exploração sexual, exposição a conteúdo pornográfico, estupro, exibicionismo, entre outras práticas. A característica central da violência sexual é o uso do poder ou manipulação para impor atos sexuais contra a vontade da vítima, comprometendo seu bem-estar e desenvolvimento (Gois et al., 2023).

Comparando os resultados desta pesquisa no quesito “violência sexual” com outros estudos, observa-se uma corroboração dos achados. Uma pesquisa quantitativa realizada com 230 estudantes afirma que 5,2% dos jovens foram vítimas de abuso sexual, relacionado a comportamentos de “toques no corpo sem consentimento” por parte de um familiar (Lima et al., 2022). Outro estudo, que analisou 328 casos confirmados de violência sexual contra crianças e adolescentes, apontou uma incidência de 7,99 por 10.000 habitantes na faixa etária de 10 a 14 anos, com o agressor sendo um membro da família em 92,1% dos casos (Sena, Silva & Falbo Neto, 2018).

Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2021) revelou que 14,6% dos adolescentes entrevistados se reconheceram como vítimas de algum tipo de abuso sexual, sendo que 6,3% deles foram vítimas de relações sexuais forçadas, com 22,4% desses casos envolvendo um membro da família como agressor. Observa-se que no estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) os dados são mais elevados que em nossa pesquisa, possivelmente por terem

sido coletados em diversas regiões do Brasil, justificando o aumento da vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes a esse tipo de violência.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo as pesquisas consultadas, ocorre em sua maioria em vítimas do sexo feminino, enquanto os agressores são predominantemente homens, membros do núcleo familiar (Miranda et al., 2020; Henriques, Rosa & Merçon-Vargas, 2021; Gois et al., 2023; Lolli et al., 2020). Entretanto, Varela et al. (2024) e Bonfatti, Ribeiro e Granato (2023) alertam para uma análise cautelosa sobre esse perfil apresentado nos estudos, discutindo sobre a possibilidade de subnotificações nos casos em que as vítimas são do sexo masculino, devido a presença de preconceitos de gênero.

Quanto aos efeitos dessa modalidade de violência, os autores alertam para os diversos prejuízos que podem ocorrer tanto a curto quanto a longo prazo, englobando impactos físicos, cognitivos e psicológicos (Henriques, Rosa & Merçon-Vargas, 2021). Os efeitos adversos podem ser infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), gravidez, lesões corporais, dificuldades no estabelecimento de relações sociais, aumento de sentimentos ansiosos e depressivos, estresse pós-traumático, diminuição da autoestima, queda no rendimento escolar, entre outros (Gois et al., 2023; Lima et al., 2022). Lolli et al. (2020) também chamam a atenção para o aumento do risco de comportamentos suicidas, uso de álcool e outras substâncias, além do desenvolvimento de quadros de pânico e fobias.

É importante destacar que os sintomas e efeitos prejudiciais mencionados podem variar de acordo com o contexto de cada vítima, influenciados por fatores como o acesso a mecanismos de proteção, a exposição a diferentes tipos de violência, a intensidade e a duração dessa exposição, além de outros fatores de risco (Patias, Heine & Dell’Aglia, 2015).

No caso das associações investigadas neste estudo, algumas inferências podem ser consideradas. É sabido que a ansiedade se trata de uma reação psicológica e fisiológica normal, mas que pode tomar proporções adoecedoras ao apresentar intensidade, duração e frequência desproporcionais, impactando negativamente na qualidade de vida e bem estar dos sujeitos (APA, 2014). A depressão, por sua vez, abrange sintomas como humor depressivo, alterações no sono, cansaço, falta de prazer e apetite, alterações cognitivas, dentre outros, também comprometendo a qualidade de vida de quem a vivencia (APA, 2014).

No estudo em tela, observou-se que vivenciar alguma modalidade de violência intrafamiliar estava associado tanto a sentimentos ansiosos (36,6%, n= 252) quanto depressivos. Quando se observou o quesito “depressão” de maneira absoluta, no total dos participantes, a maioria deles (47,1%, n= 324) não apresentou sintomas depressivos, porém ao se analisar aqueles participantes que

sofreram algum tipo de violência, constata-se que os sintomas e sentimentos depressivos adquirem prevalência (15,7%, n=108).

Outras pesquisas encontraram resultados consistentes com este estudo. Lima *et al.* (2023) indicam que presenciar algum tipo de violência aumenta a probabilidade de desenvolvimento de quadros ansiosos, depressivos e/ou estressores. Patia, Heine e Dell’Aglia (2017) também encontram estes resultados e complementam sobre os prejuízos na percepção de bem estar e de satisfação com a vida nos adolescentes. Covey et al. (2017), em pesquisa longitudinal com 1.725 adolescentes até início da idade adulta, apontam para associação entre exposição à violência intrafamiliar e demandas de saúde mental como ansiedade, depressão e estresse pós-traumático.

Esta associação, alinhada com as pesquisas consultadas, confirma o profundo impacto emocional causado pela violência intrafamiliar nos adolescentes estudados. Segundo Bonfatti, Ribeiro e Granato (2023), a presença de sintomas ansiosos e depressivos nos adolescentes está fortemente relacionada às tentativas de desenvolver mecanismos de enfrentamento para lidar com as adversidades no ambiente familiar. Essa constatação é embasada pelos movimentos comportamentais de Terceira Onda, que explicam a ligação entre eventos traumáticos (a exemplo da violência intrafamiliar), e respostas emocionais (medo, ansiedade e tristeza). A partir desse emparelhamento de estímulos, ocorre um processo de condicionamento operante, no qual estímulos associados aos eventos traumáticos, como gritos, barulhos ou mudança no tom de voz, passam a desencadear as mesmas respostas emocionais vividas pela vítima durante as experiências de violência (Cardoso & Garcias, 2020).

Outra associação identificada no estudo foi entre a violência intrafamiliar e a autoeficácia. Os resultados mostram que adolescentes, 47,1% (n= 330), que vivenciam algum tipo de violência intrafamiliar tendem a apresentar níveis reduzidos de autoeficácia (ver Tabela 3). Esse conceito refere-se à percepção do indivíduo sobre sua capacidade de realizar tarefas e alcançar metas planejadas. Adolescentes com alta autoeficácia costumam se engajar em atividades mais desafiadoras, com maior persistência, o que contribui significativamente para o desenvolvimento de habilidades de adaptação e melhor qualidade de vida (Sbicigo et al., 2012).

Por outro lado, aqueles que vivenciaram violência intrafamiliar tendem a ter autoeficácia prejudicada, que se manifesta em dificuldades de planejamento e organização, além de incertezas quanto às suas próprias habilidades, resultando em problemas de ajustamento psicossocial (Sbicigo et al., 2012). Os dados sobre autoeficácia sugerem que a exposição à violência no ambiente familiar não só compromete a saúde emocional, mas também afeta a capacidade de enfrentar desafios e alcançar objetivos almejados.

Uma pesquisa realizada com 576 estudantes israelenses corrobora a associação observada na pesquisa em tela, expondo que a experiência de violência intrafamiliar está ligada a baixos níveis de autoeficácia. O estudo também destaca que a combinação entre baixos níveis de autoeficácia e a exposição à violência intrafamiliar aumenta significativamente a probabilidade de desenvolver Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), distúrbios de sono, ansiedade e depressão (Haj-Yahia, Hassan-Abbas & Sokar, 2019). Essas afirmações reforçam a ideia de que a violência intrafamiliar impacta profundamente a maneira como os jovens internalizam crenças sobre si mesmos e suas habilidades. Experiências de violência reduzem a expectativa de construção de senso de capacidade pessoal saudável e positivo (Bonfatti, Ribeiro & Granato, 2023).

Outra associação significativa identificada dá-se entre violência intrafamiliar e ideação suicida. Para o Ministério da Saúde (Brasil, 2021), para a Associação Brasileira de Psiquiatria e para o Conselho Federal de Medicina (ABP & CFM, 2014), o suicídio é um fenômeno complexo e multicausal que afeta todas as faixas etárias, gênero, religião, etnia e outras esferas da vida, sendo considerado um grave problema de saúde pública. Por se tratar de um ato intencional e consciente, pode ser dividido em três aspectos: ideação, planejamento e comportamento suicida. A ideação refere-se a pensamentos sobre a própria morte. Enquanto, o planejamento engloba a organização de alternativas e possibilidades ao comportamento suicida. Por último, a tentativa e/ou consumação do suicídio (Botega et al., 2006).

Entre os fatores de risco para o suicídio, destacam-se aspectos individuais, sociais e ambientais, como personalidade, uso de substâncias, tentativas anteriores, condição socioeconômica e, especialmente, o histórico de exposição à violência (Brasil, 2021; ABP & CFM, 2014). Logo, infere-se que indivíduos expostos a adversidades, como a violência intrafamiliar, intensificam a probabilidade de desenvolver pensamentos suicidas, planejamento e tentativa.

Uma pesquisa realizada com 285 adolescentes portugueses encontrou associação entre a violência psicológica e física intrafamiliar e a ideação suicida, confirmando a hipótese de que, quanto maiores os níveis de VI, mais presentes são os pensamentos suicidas, acompanhados por sentimentos de culpa e vergonha (Dias, 2016). Outro estudo, com 1.150 adolescentes coreanos, revelou que 65,3% deles já foram expostos a algum tipo de violência intrafamiliar. A pesquisa também confirmou associações significativas entre essa vivência e a ideação suicida, depressão, sentimentos de desesperança e raiva (Mi Kim, 2021). Além disso, uma pesquisa com 20.594 adolescentes indianos mostrou que a exposição à violência conjugal entre os pais e o abuso infantil estavam fortemente associados à ideação suicida, comportamento de automutilação e sintomas depressivos (Bhan et al., 2019). Esses achados reforçam a relação entre violência intrafamiliar e o comportamento suicida em adolescentes de diversas localidades do globo.

Além disso, foi identificada uma associação significativa entre a violência intrafamiliar e o sexo feminino (n= 382, 50,6%). Essa relação está intrinsecamente ligada à compreensão dos papéis de gênero e suas implicações nas dinâmicas e relações familiares. Serpa (2010) discorre sobre a cultura de exploração e dominação entre os gêneros, que remonta aos primórdios da sociedade e tem sido perpetuada ao longo do tempo, influenciada por fatores culturais, históricos e econômicos. A autora ressalta que os papéis de gênero atuam como mecanismos que definem as expectativas sociais para homens e mulheres, sendo o homem frequentemente visto como dominador, figura de autoridade e poder, enquanto a mulher é caracterizada como frágil, submissa e confinada ao espaço doméstico (Serpa, 2010).

Nesse contexto, a família, como mencionado anteriormente, desempenha um papel central na transmissão e reprodução de modelos de relacionamento. Muitas vezes, a estrutura familiar perpetua relações desiguais de poder e dominação, normalizando práticas e comportamentos violentos. Quando essas dinâmicas são naturalizadas, meninas e mulheres que vivem sob esses padrões tendem a internalizar o sofrimento e a aceitar o papel de submissão que lhes é imposto, muitas vezes tolerando as violações que sofrem. Esse processo alimenta a perpetuação transgeracional dessa cultura, na qual os ciclos de violência e inferiorização se repetem ao longo das gerações (Serpa, 2010; Narvaz & Koller, 2004).

Ao analisar pesquisas que investigam violência intrafamiliar e gênero com os achados do presente estudo, observa-se uma convergência significativa. Lolli et al. (2020) apontam que, nos registros de um Sistema Nacional de Informações sobre violência (Sistema de Informações do SUS), com foco no estado do Paraná, o sexo feminino foi o mais exposto a diferentes formas de violência, especialmente entre adolescentes. Braga e Dell’Aglío (2012) também ressaltam que meninas constituem um grupo de risco consideravelmente maior à violência intra e extrafamiliar, estimando-se que a probabilidade seja três vezes maior em comparação com os meninos. Esses dados evidenciam a persistência da cultura patriarcal, que estimula os homens a externalizar a raiva por meio da agressividade, enquanto impõe às mulheres comportamentos de vulnerabilidade, silenciamento e aceitação das violações (Gois et al., 2023).

Logo, os dados sobre violência apresentados neste estudo destacam uma questão crítica que demanda maior atenção. O 18º Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2024) aponta uma tendência de aumento de até 30% em todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, especialmente no ambiente doméstico. Esse cenário se agrava com as subnotificações observadas durante o período de isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, que limitou o acesso a canais de denúncia e informação, como escolas e outras redes de apoio (FBSP, 2024). Além disso, as subnotificações podem ser parcialmente atribuídas ao desconhecimento da população sobre o que constitui violência, muitas

vezes esperando por consequências físicas e psicológicas com sintomas visíveis para reconhecer a violação de direitos fundamentais das crianças e adolescentes (Azevedo & Bazon, 2021). Isso evidencia a necessidade de uma maior conscientização pública e fortalecimento das redes de proteção para identificar e combater tais violações de gênero.

Um passo crucial para esse caminho foi a implementação da recente Lei da Parentalidade Positiva, que visa estabelecer diretrizes para práticas educativas mais saudáveis e não violentas. Em seu artigo 6º, determina-se que “é dever do Estado, da família e da sociedade a promoção dos seguintes aspectos da parentalidade positiva: [...] VI - educação não violenta e lúdica: ações que promovam o direito ao brincar e ao brincar livre, bem como as relações não violentas” (Brasil, 2024).

Espera-se que, com o incentivo dessa e de outras legislações voltadas para o tema, juntamente com políticas sociais eficazes, seja possível construir um modelo de educação parental mais efetivo e não violento, essencial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e de uma sociedade mais justa, igualitária, na qual persevera a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Considerações Finais

Esta pesquisa caracterizou diferentes formas de violência intrafamiliar que afetam adolescentes, revelando altos índices de exposição dos participantes a diversos tipos de violência, tais como psicológica, física e sexual, corroborando, como demonstrado, outros estudos sobre o tema. Além disso, foram identificadas associações significativas entre violência intrafamiliar e as variáveis: ideação suicida, autoeficácia reduzida, papéis de gênero e sintomas de ansiedade e depressão. Esses resultados permitem inferir que a exposição às violências prejudica o desenvolvimento psicológico das vítimas, majoritariamente ao sexo feminino.

Esses resultados apontam para a urgente necessidade de se tratar essas questões sob a ótica dos Direitos Humanos, que garantem a todas as crianças e adolescentes o direito à integridade física e psicológica, além de um desenvolvimento saudável e integral. Portanto, os resultados deste estudo demonstram que as legislações incentivam novas práticas, mas para que haja uma cultura efetiva para os Direitos Humanos e Fundamentais, é preciso que se busque não apenas identificar e coibir violências, mas também promover novas práticas parentais saudáveis e positivas.

Faz-se importante destacar que os participantes foram exclusivamente escolares do Ensino Médio da rede pública de ensino de um município do estado do Paraná, o que pode restringir a generalização dos resultados. Além disso, as violências investigadas foram abordadas em cinco itens específicos (ameaça ou humilhação; socos ou surras; agressão com objetos; abuso sexual e estupro), circunscrevendo o escopo da análise. Quanto às associações, elas foram testadas com base na exposição de qualquer modalidade de violência, o que não permite uma análise diferenciada para cada

tipo específico de violência. Nesse sentido, muito ainda pode ser analisado sobre o tema e este corpus. É desejo dos autores que o trabalho apresentado sirva de incentivo à problematização e efetiva intervenção nos espaços em que crianças e adolescentes estejam vulneráveis e/ou suscetíveis à violência.

Referências Bibliográficas

- Aguiar, A. S. S., Santos, G. B. & Silva, C. C. N. (2023). “O meu pé de Laranja Lima”: uma análise acerca da violência contra crianças no Brasil. *Rev. Direito Magis*, 2 (1). <https://doi.org/10.5281/zenodo.8335570>
- Alvarenga, P., Weber, L. N. D., & Bolsoni-Silva, A. T. (2016). Cuidados parentais e desenvolvimento socioemocional na infância e na adolescência: uma perspectiva analítico comportamental. *Rev. Bras. de Ter. Cogn.*, 18 (1), 2016. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i1.827>
- Antoni, C. , & Koller, S. H. (2012). Perfil da violência em famílias com história de abuso físico. In Habigzang, L. F.; Koller, S. H. *Violência contra crianças e adolescentes*. Grupo A.
- American Psychiatric Association. (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. (5ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Associação Brasileira de Psiquiatria, & Conselho Federal de Medicina. (2014). *Suicídio: Informando para prevenir*. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- Azevedo, R. N., & Bazon, M. R. (2021). Pais/cuidadores com e sem histórico de abusos: punições corporais e características psicológicas. *Psi. Cie. Prof.*, 41 (n.spe 3 e207756). <https://doi.org/10.1590/1982-3703003207756>
- Bahn, N., J., R. Silverman, J. G., & Raj, A. (2019). Family violence as a determinant of suicidality and depression among adolescents in India. *Journal of Global Health Reports*, 3(e2019072). <https://doi.org/10.29392/joghr.3.e2019072>
- Braga, L. L., & Dell’aglio, D. D. (2012). Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: famílias e instituições. *Estudos de Psicologia*, 17 (3). <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300009>
- Brasil. (1990). *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil. (2024). *Lei 14.826, de 20 de março de 2024*. Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção a violência contra crianças; e altera a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Brasília: Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. (2021). *Boletim Epidemiológico*. 52 (33). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de->

- [conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf](#)>. Acesso em: 22 set. 2024.
- Baumrind, D. (1966). Effects of Authoritative Parental Control on Child Behavior. *Child Development*, 37(4), 887-907. <https://psycnet.apa.org/doi/10.2307/1126611>
- Bock, A. M. B. (2008). *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. (14ª ed.). São Paulo: Saraiva.
- Bonfatti, S. C., Ribeiro, L. J., & Granato, T. M. M. (2023). Violência doméstica e seu impacto emocional sobre o adolescente: um estudo de revisão. *Pisc. Rev.*, 23 (1). São Paulo. <https://doi.org/10.23925/2594-3871.2023v32i1p56-81>
- Botega, N. J., Werlang, B. S. G., Cais, C. F. S., & Macedo, M. M. K. (2006). Prevenção do comportamento suicida. *Psico*, v. 37 n. 3. Porto Alegre, set/dez. 2006.
- Bussinger, R. V., Silva, R. S., & Costa, B. A. (2020). O processo de (des)naturalização das práticas punitivas a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei 13.010/2014. *Rev. Fac. Educ.*, 34 (2). Mato Grosso.
- CADÊ Paraná. (2024). *Violência contra crianças e adolescentes em dados: Relatório a partir de informações do Sipia, Sinan e Disque 100*. Disponível em: <[Violências contra crianças e adolescentes em dados - CADÊ Paraná \(cadeparana.org.br\)](#)>. Acesso em: set. 2024.
- Cardoso, N., & Garcias, A. A. (2020). Violência intrafamiliar e o desenvolvimento do transtorno de Estresse Pós-Traumático em crianças e adolescentes: uma visão Analítico Comportamental. *Akrópolis*, 28 (1). Umuarama. <https://doi.org/10.25110/akropolis.v28i1.7135>
- Covey, H. C., Grubb, L. M., Franzese, R. J., & Menard, S. (2020). Adolescent Exposure to Violence and Adult Anxiety, Depression, and PTSD. *Criminal Justice Review*, 45(2). <https://doi.org/10.1177/0734016817721294>
- Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.
- Dell'aglio, D. D., & Koller, S. H. (2011). *Adolescência e juventude: vulnerabilidade e contextos de proteção*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Dias, M. B. (2021). *Manual de direito das famílias*. (14ª ed.). Salvador: Editora JusPodivm.
- Dias, M. R. O. (2016). *A relação entre violência filioparental, a vergonha, a culpa e a ideação suicida: uma realidade silenciosa em crescimento*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário: Ciências Psicológicas, sociais e da vida]. Repositório ISPA. <http://hdl.handle.net/10400.12/5299>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>. Acesso em: 21 set. 2024.

- Ferreira, V. C. B. C., Costa, J. K. A., Ferreira, A. L. M., Ferreira, B. O., & Torres, M. S. (2023). Punição corporal em crianças e adolescentes: revisão de escopo. *Rev. Interfaces*, 11(4). <https://doi.org/10.16891/2317-434X.v11.e3.a2023.pp3092-3102>
- Field, A. (2009). *Descobrendo a estatística usando o SPSS*. (2ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Frota, A. M. M. C. (2007). Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 7(1), p. 147-160.
- Gomide, P. I. C., & Traple, R. X. S. (2022). Instrumentos nacionais de avaliação de práticas parentais: uma revisão de literatura. *Psicol Argum.*, 40 (109) n. 109. <https://doi.org/10.7213/psicolargum40.109.AO06>
- Gois, Y. D. C., Andrade, V. G. F., Matos, L. K., & Andrade, R. L. B. (2023). Fatores associados à violência sexual de crianças e adolescentes: revisão integrativa. *Ciências da Saúde e Bem-Estar: Olhares interdisciplinares*, 02. Editora E-publicar. <http://dx.doi.org/10.47402/ed.ep.c23217912119>
- Grillo, C. F. C., Raymundo, C. M., & Martins, L. B. (2023). *Adolescências e juventudes na contemporaneidade: diferentes perspectivas, diversidades, aspectos étnicos e culturais*. Fiocruz Pantanal. Campo Grande, MS.
- Haj-Yahia, M. M., Hassan-Abbas, N., & Sokar, S. (2019). Exposure to family violence in childhood, Self-Efficacy, and Posttraumatic Stress Symptoms in young adulthood. *Journal of Interpersonal Violence*, 36. Israel. <https://doi.org/10.1177/0886260519860080>
- Henriques, C. G. P., Rosa, E. M., & Merçon-Vargas, E. A. (2021). Violência física, emocional e sexual intrafamiliar durante a infância e adolescência entre estudantes universitários. *Múltiplas facetas de la violencia en Latinoamérica*. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2022.1.39085>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2021). *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE.
- Lima, C. C. O. J., Martins, R. D., Gomes, N. P., Silva, K. K. A., Santos, J. D. F. L., Monteiro, D. S., & Cruz, M. A. (2023). Associação entre a violência intrafamiliar experienciada e transtorno mental comum em adolescentes. *Acta Paul Enferm.*, 36(eAPE02391). <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2023AO02391>
- Lima, C. C. O. J., Martins, R. D., Gomes, N. P., Cruz, M. A., Gomes, N. R., Silva, K. K. A., & Corrêa, R. M. (2022). Violência intrafamiliar presenciada e vivenciada por adolescentes escolares. *Cogitare Enfermagem*, 27(e84185). <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.84185>
- Lolli, L. F.M, Mesacasa, D., Campos, F. N. L., Silva, N. S., Oliveira, V. A., Fabiano, G. R., Dalpoz, G. Q., Pimentel, B. V., Freitag, I. H., & Sperandio, K. C. T. (2020). Violência praticada contra crianças e adolescentes no estado do Paraná: estudo retrospectivo do quinquênio 2010-2014. *Braz. J. Hea. Rev.*, 3(4). <https://doi.org/10.34119/bjhrv3n4-368>

- Mayer, L. R., & Koller, S. H. (2012). Rede de apoio social e representação mental das relações de apego de crianças vítimas de violência doméstica. In: Habigzang, L. F.; & Koller, S. H. *Violência contra crianças e adolescentes*. Grupo A.
- Mead, M. (2015). A adolescência em Samoa. In: RUTH, Benedict. *Cultura e personalidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Miranda, M. H. H., Fernandes, F. E. C., Melo, R. A., & Meireles, R. C. (2020). Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise da prevalência e fatores associados. *Rev. Esc. Enferm. USP*, 54(e03633). <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2019013303633>
- Mi Kim, J. (2021). Development of Structural Model on Suicidal Ideation in Adolescents' Exposure to Violence. *Int. J. Environ. Res. Public Health*, 18(6), 3215. <https://doi.org/10.3390/ijerph18063215>
- Moreira, L. R., & Paludo, S. S. (2022). A violência mora ao lado? Violência familiar e comunitária entre adolescentes. *Psic.: Teor. e Pesq.*, v. 38 (e38314). Brasília. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e38314.pt>
- Mota, R., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Silva, M. A., Santana, J. D., Campos, L. M., & Cordeiro, K. C. C. (2018). Prevalência e fatores associados à vivência de violência intrafamiliar por adolescentes escolares. *Rev Bras Enferm*, 71(3). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0546>
- Narvaz, M., & Koller, S. H. (2004). Famílias, Gêneros e Violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: Strey; M. N., Azambuja, M. P. R., & Joeger, F. P. *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2004.
- Oliveira, M. A., Rodrigues, F. F. X., & Carvalho, G. B. V. (2018). Discussões interdisciplinares sobre violência doméstica e transgeracionalidade. *Cadernos de Graduação: ciências humanas e sociais*, 5(1).
- Pacheco, J. T. B., & Hutz, C. S. (2009). Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 25 (2). <https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000200009>
- Paixão, R. F., Patias, N. D., & Dell'aglio, D. D. (2018). Relações entre violência, clima familiar e transtornos mentais na adolescência. *Rev. Interinstitucional de Psicologia*, v. 11(1). <https://doi.org/10.36298/gerais2019110109>
- Papalia, D. E., & Feldman, R. D. (2013). *Desenvolvimento humano*. 12 ed. Porto Alegre: AMGH.
- Patias, N. D., Heine, J. A., & Dell'aglio, D. D. (2017). Bem estar subjetivo, violência e sintomas de depressão, ansiedade e estresse em adolescentes. *Av. Psicológica*, v. 16(4). <https://doi.org/10.15689/ap.2017.1604.13012>

- Patias, N. D., Siqueira, A. C., & Dias, A. C. G. (2013). Práticas educativas e intervenção com pais: a educação como proteção ao desenvolvimento dos filhos. *Mudanças - Psicologia em Saúde*, 21(1). <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v21n1p29-40>
- Rebessi, I. P. (2021.) *Percepção do estilo parental e relacionamento familiar: impactos na qualidade de vida e sintomas internalizantes e externalizantes em adolescentes de 15 anos*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. <https://doi.org/10.11606/D.59.2021.tde-01022022-100556>
- Reis, D. M., Prata, L. C. G., & Parra, C. R. (2018). O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. *Psicologia.pt*.
- Riba, A. C., & Zioni, F. (2022). O corpo da criança como receptáculo da violência física: análise dos dados epidemiológicos do Viva/Sinan. *Saúde Debate*, 46 (esp. 5). Rio de Janeiro. <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E516>
- Sbicigo, J. B., Teixeira, M. A. P., Dias, A. C. G., & Dell’Aglío, D. D. (2012). Propriedades psicométricas da Escala de Autoeficácia Geral Percebida (EAGP). *PSICO*, 43(2). Porto Alegre.
- Sena, C. A., Silva, M. A., & Falbo Neto, G. H. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. *Ciência e Saúde Coletiva*, 23(05). <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>
- Serpa, M. G. (2010). Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um relato de experiência com mães de meninas vitimizadas. *Psicologia e Sociedade*, v. 22 (01). <https://doi.org/10.1590/S0102-71822010000100003>
- Schapuis, S. L., & Toni, C. G. De S. (2022). Práticas educativas parentais: correlações e associações com as capacidades e dificuldades na infância. *Pluralidades em Psicologia*, 11(2).
- Souza, I. A., & Berlim, L. F. (2018). Autoridade parental e a Lei da Palmada. *Rev. Brasileira de Direito Civil*, 17. Belo Horizonte.
- Szymanski, H. (2006). Práticas educativas familiares e o sentido da constituição identitária. *Paidéia*, 16 (33). <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000100011>
- Toni, C. G. De S., & Hecavei, V. A. (2014). Relações entre práticas educativas parentais e rendimento acadêmico em crianças. *Psico-USF*, 19(3). <https://doi.org/10.1590/1413-82712014019003013>
- Varela, R. C., Cristovão, J. S., Souza, R. N., Santos, L. S., Miranda, F. B. R., Trigueiro, J. J. M., Rocha, J. P. B., Cristovão, L. R., Lima, G. F., & Rios, M. O. (2024). Violência sexual na adolescência: fatores de risco, impactos e estratégias de prevenção. *Brazilian Journal of Health Review*, 8(4). Curitiba.
- Vila, E. M. (2019). *Efeitos de um programa parental em grupo para mães de crianças com problemas de comportamento: um estudo experimental*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do

Paraná]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPR. Curitiba.
<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/62490>

Zappe, J. G., & Dell’aglio, D. D. (2016). Variáveis pessoais e contextuais associadas a comportamentos de risco em adolescentes. *J Bras Psiquiatr.*, 65 (1). <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000102>